DECRETO Nº040/2015, DE 20 DE OUTUBRO 2015 =

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais."

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, Prefeito do município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro (quarta-feira), é feriado em comemoração ao "Dia do Servidor Público".

CONSIDERANDO que somente por ato do Chefe do Executivo deixarão de funcionar as repartições municipais, ou suspenso o expediente nos dias úteis.

D E C R E T A:

Art. 1º - Transferir o feriado municipal do dia 28 de outubro (quarta-feira), em comemoração "Dia do Servidor Público" para o dia 30 de outubro (sexta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 20 de outubro de 2015.

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto, na data supra, por afixação em local de costume.

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA